

ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

Processo Administrativo: 7449/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do item 05. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** do Edital da Concorrência supracitada:

No subitem Item 5.2 abaixo:

Onde se lê:

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de “**Termos Aditivos**” por iguais e sucessivos períodos, **se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.**

Leia-se:

5.2. Suprimido